

160^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho de 2017

CE160.R5
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE160.R5

AGENTES NÃO ESTATAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS

A 160^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração sobre os *Agentes Não Estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS* (Documento CE160/7);

Consciente das disposições do *Quadro de Colaboração com Agentes não Estatais*, adotadas pelo 55^o Conselho Diretor através da Resolução CD55.R3 (2016), que rege o estado das relações oficiais entre a Organização Pan-Americana da Saúde e tais entidades,

RESOLVE:

1. Renovar as relações oficiais entre a OPAS e os seguintes agentes não estatais por um período de três anos:
 - a) a Associação Americana de Saúde Pública (APHA),
 - b) a Sociedade Americana de Microbiologia (ASM),
 - c) a Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS),
 - d) a March of Dimes,
 - e) a Convenção Farmacopeica dos Estados Unidos (USP),
 - f) a Associação Mundial de Saúde Sexual (WAS).

 2. Diferir a decisão de manter as relações oficiais com a Federação Latino-americana da Indústria Farmacêutica (FIFARMA) até 2018.
-

3. Descontinuar as relações oficiais com a Federação Internacional de Diabetes (IDF).
4. Solicitar à Diretora que:
 - a) informe os respectivos agentes não estatais das decisões tomadas pelo Comitê Executivo;
 - b) continue a desenvolver relações de trabalho dinâmicas com os agentes não estatais interamericanos de interesse da Organização em áreas que se enquadrem nas prioridades programáticas que os Órgãos Diretivos adotaram para a OPAS;
 - c) continue respaldando as relações de fomento entre os Estados Membros e agentes não estatais que trabalhem no campo da saúde.

(Quarta reunião, 27 de junho de 2017)